



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 826/2009

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23131.000490/2009-09,

RESOLVE:

I - Averbar tempo de serviço em favor do servidor **DARLENO DE PAIVA LIMA**, ocupante do cargo de Vigilante, Classe "D," Padrão "4," Nível "14," em 01 (um) ano e 08 (oito) meses e 10 (dez) dias, contados para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com o inciso V do art. 103 da lei 8.112/90.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 12 de novembro de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore